

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 573ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 10 (dez) horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Ricardo Soriano de Alencar e com as presenças dos Conselheiros Sr. Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, Sr. Jeferson Luis Bittencourt, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva e Sr. Marcos Costa Holanda, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. Henrique Jorge Tinôco de Aguiar, Chefe do Gabinete da Presidência. Contou, ainda, com a presença do Sr. Manoel das Neves, Presidente do Comitê de Auditoria; Sr. Cleber Santiago e Sr. Carlos Donizeti Macedo Maia, membros titulares do Comitê de Auditoria, e Sr. José Wilkie Almeida Vieira, membro suplente do Comitê de Auditoria; Sr. Haroldo Maia Júnior, Superintendente de Auditoria; e Sr. Israel Bernardo de Oliveira, Superintendente Jurídico. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE GESTÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:** O Presidente do Conselho fez referência ao Ofício-Gapre 2017/0360, de 12/09/2017, do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil, solicitando manifestação quanto à prorrogação do prazo de gestão da Diretoria Executiva do Banco, nos termos do §6º do art.22 do Estatuto Social da Instituição, tendo em vista o seu vencimento em 31/08/2017 e ainda estarem em curso as tratativas para recondução ou indicação dos membros da Diretoria Executiva, portanto sem o recebimento das manifestações do Ministério da Fazenda e da Casa Civil. Posto o tema em discussão, foi informado adicionalmente que a confirmação de uma data de vigência de prorrogação do prazo de gestão se faz necessária para os registros nos cadastros de governança da Instituição. Diante do exposto, o Conselho de Administração manifestou conhecimento da prorrogação do prazo de gestão da Diretoria Executiva, conforme previsto no referido §6º do art.22, e referendou, para fins dos registros mencionados, a proposta de considerar o prazo de permanência dos atuais dirigentes até 31/10/2017. Por fim deliberou pela reiteração do pedido de manifestação do Ministério da Fazenda quanto à recondução dos atuais dirigentes. Dessa forma, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste do Brasil S/A, permanecerá com a seguinte composição: **MARCOS COSTA HOLANDA**, brasileiro, casado, professor titular de Economia da Universidade Federal do Ceará, inscrito no CPF sob o nº 142.124.393-87, RG nº 700.602 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Senador Machado, nº 185, Ap. 1302, Bairro Mucuripe, CEP 60165-170, Fortaleza-CE; **ANTONIO ROSENDO NETO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 250.692.763-87, RG nº 702489 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 2566, CEP 65.400-000, Codó-MA; **CLAUDIO LUIZ FREIRE LIMA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 143.296.113-68, RG nº 96002657257 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Aluysio Soriano Aderaldo, 150, Ap. 1102, Bairro Cocó, CEP 60.192-330, Fortaleza-CE; **JOSÉ MAX ARAÚJO BEZERRA**, brasileiro, em união estável, bancário, inscrito no CPF sob o nº 246.033.253-04, RG nº 8907002023359-2 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Antônio Justa, nº 3799, Ap. 1104, Bairro Varjota, CEP: 60.175-425, Fortaleza-CE; **NICOLA MOREIRA MICCIONE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 746.011.483-91, RG nº 14.228 OAB-CE, residente e domiciliado na Rua Cosme Velho, nº 147, Ap. 301, Bairro Cosme Velho, CEP 22.241-090, Rio de Janeiro-RJ; **PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 059.467.863-34, RG nº 3731735 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Aluysio Soriano Aderaldo, nº 50 Ap. 1502, Bairro Cocó, CEP 60.192-330, Fortaleza-CE; **ROMILDO CARNEIRO ROLIM**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 264.904.043-20, RG nº 2002002001788 SSP-CE, residente e domiciliado na Rodovia CE 040, Quadra 11, lote 20,

nº 700, CEP 61.760-908, Eusébio-CE. Em atendimento ao Art. 22, § 1º, do Estatuto Social do Banco, o **Diretor MAX ARAÚJO BEZERRA** responderá exclusivamente pela Diretoria de Ativos de Terceiros, observado o disposto na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999 e o **Diretor NICOLA MOREIRA MICCIONE**, responderá pela Diretoria de Controle e Risco. O **Diretor PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS**, responderá pela Diretoria de Planejamento; o **Diretor CLÁUDIO LUIZ FREIRE LIMA** responderá pela Diretoria de Administração; o **Diretor ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR** Responderá pela Diretoria de Negócios; e o **Diretor ROMILDO CARNEIRO ROLIM** responderá pela Diretoria Financeira e de Crédito. **2. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO:** O Diretor de Planejamento, Sr. Perpétuo, informou que na 561ª reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 16 de maio de 2017, o Conselho de Administração o elegeu como membro e coordenador do Comitê de Remuneração. Na ocasião, o mesmo estava acumulando a Diretoria de Administração. Entretanto, a vaga foi suprida com a eleição do Sr. Cláudio Luiz Freire Lima, em 4 de julho de 2017, na 568ª reunião do Conselho de Administração. Considerando que as atividades do Comitê de Remuneração estão mais próximas da Diretoria de Administração, o Sr. Perpétuo propõe sua substituição pelo Sr. Cláudio Freire, como membro e coordenador do referido Comitê. O Sr. Cláudio Freire atende aos requisitos mínimos fixados no Art. 10 do Regimento Interno do Comitê de Remuneração, aprovado pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2012, conforme Proposta de Ação Administrativa 2012/617-069, de 1 de fevereiro de 2012. Posto o tema em apreciação pelo Presidente do Conselho, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade, a eleição do Sr. Cláudio Luiz Freire Lima, qualificado para complementar o mandato 2016/2018. Na ocasião, foi esclarecido pela Secretaria do Colegiado, que o eleito atende às exigências legais e estatutárias, ora qualificado: **CLÁUDIO LUIZ FREIRE LIMA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 143.296.113-68, RG nº 96002657257 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Aluysio Soriano Aderaldo, 150, Ap. 1102, Bairro Cocó, CEP 60.192-330, Fortaleza-CE, Diretor de Administração. Referendada a aprovação, o Comitê de Remuneração passou a ter a seguinte composição: **CLÁUDIO LUIZ FREIRE LIMA**, **JOSÉ ALAN TEIXEIRA DA ROCHA** e **ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA** como membros titulares; e como membros suplentes **NICOLA MOREIRA MICCIONE** e **GUSTAVO DÓREA CARNEIRO**. Na ocasião, foi definido que coordenará o Comitê de Remuneração o Sr. Cláudio Luiz Freire Lima. **3. MOVIMENTAÇÃO/DESIGNAÇÃO DE OUVIDOR - PAA 2017/506-418:** O Coordenador do COGES da Superintendência de Desenvolvimento Humano, Sr. Marcos Marinelli, apresentou a proposta de indicação do empregado Isaias Matos Dantas para a função de Ouvidor do Banco do Nordeste, destacando seu currículo e experiência em várias áreas de gestão no Banco, bem como o pleno atendimento aos requisitos normativos para o exercício da Função. Referido assunto foi apreciado pela Diretoria Executiva em reunião de nº 4323ª, de 05/09/2017, com manifestação favorável e encaminhamento para deliberação deste Conselho, nos termos do art. 68 do Estatuto Social do Banco. O Conselho de Administração aprovou a PAA 2017/506-418, com a designação do senhor **ISAIAS MATOS DANTAS** para o exercício da função de Ouvidor do Banco do Nordeste do Brasil, com mandato até 13/09/2019. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Henrique Jorge Tinôco de Aguiar, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Alan Gutierrez Brasileiro de Sousa, Jeferson Luis Bittencourt, José Lucenildo Parente Pimentel, Júlio Alexandre Menezes da Silva e Marcos Costa Holanda. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº 07, às fls. 69 a 71. Confere:....., Henrique Jorge Tinôco de Aguiar, Secretário.